

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 851



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Atos de Pessoal	5
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios	5
Licitações e Contratos	23
Comunicados	23
 Poder Legislativo	23
Sessão Extraordinária	23
Edital de Convocação	23



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.332, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências".

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.05 Pré-Escola

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
206	319011.00	12.365.0029.2.030	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	213.000	01 - Tesouro	350.000,00
TOTAL						350.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
187	319011.00	12.361.0030.2.033	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.001	01 - Tesouro	350.000,00
TOTAL						350.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (26.08.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal**

DECRETO N° 4.333, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências".

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a autorização contida na Lei Ordinária nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
83	339092.00	04.123.0010.2.010	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	6.000,00
TOTAL						6.000,00

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.02 Departamento de Contabilidade e Parcerias

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
106	339046.00	04.123.0010.2.087	Auxílio Alimentação	110.000	01 - Tesouro	2.500,00
TOTAL						2.500,00

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.03 Setor de Estradas de Rodagem

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
171	319013.00	26.782.0055.2.045	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	2.500,00
TOTAL						2.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
96	469091.00	28.843.0010.0002	Sentenças Judiciais	110.000	01 - Tesouro	11.000,00
TOTAL						11.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de



**Lindoia, aos vinte e seis dias do mês de agosto de
dois mil e vinte e cinco (26.08.2025)**

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTRARIA Nº 14.522, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

***"Dispõe sobre exoneração de
servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora NEIVA GABRIELA DA SILVA, RG nº MG-11.218.066 e CPF nº *483706**, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (contrato temporário) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 4960/2025, a partir desta data.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (26.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal



Atos de Pessoal

Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

IDENTIFICAÇÃO

Matrícula: 1844 Data de Admissão: 25/06/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 25/12/2024 a 24/06/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2694 Data de Admissão: 26/04/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 26/10/2024 a 01/03/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(R)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(475)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 1º de março de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2698 Data de Admissão: 03/05/2024
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ATENDENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Período de Avaliação: 03/11/2024 a 02/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 02 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2711 Data de Admissão: 06/05/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 06/11/2024 a 05/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2729 Data de Admissão: 03/06/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ASSISTENTE SOCIAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 03/12/2024 a 02/06/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 02 de junho de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2673 Data de Admissão: 10/04/2024
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ATENDENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Período de Avaliação: 10/10/2024 a 09/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 09 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2678 Data de Admissão: 15/04/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: CIRURGIÃO DENTISTA

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 15/10/2024 a 14/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 14 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2672 Data de Admissão: 10/04/2024
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ATENDENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Período de Avaliação: 10/10/2024 a 09/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 09 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 1640 Data de Admissão: 06/05/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: TÉCNICO DE INFORMATICA

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 06/11/2024 a 05/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 05 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2699 Data de Admissão: 02/05/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 02/11/2024 a 01/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 01 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2713 Data de Admissão: 07/05/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 07/11/2024 a 06/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 06 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2734 Data de Admissão: 17/06/2024
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ATENDENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Período de Avaliação: 17/12/2024 a 16/06/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 16 de junho de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2676 Data de Admissão: 12/04/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 12/10/2024 a 11/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(B)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(468)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 11 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2756 Data de Admissão: 24/07/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 24/01/2024 a 23/07/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 23 de julho de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2695 Data de Admissão: 25/04/2024
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ATENDENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Período de Avaliação: 25/10/2024 a 24/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(444)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 24 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2716 Data de Admissão: 14/05/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ASSISTENTE SOCIAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 14/11/2024 a 13/05/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 13 de maio de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2674 Data de Admissão: 10/04/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ASSISTENTE SOCIAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 10/10/2024 a 09/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 09 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2735 Data de Admissão: 17/06/2024

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Emprego: ASSISTENTE SOCIAL

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período de Avaliação: 17/12/2024 a 16/06/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 16 de junho de 2025.

A Comissão

**Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****PROCESSO N.º 093/2025****EDITAL N.º 046/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025****LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de diversos materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025, foi realizado o certame do processo em epígrafe, onde o mesmo foi suspenso, visando análise das documentações de Habilitação das empresas que apresentaram melhor oferta.

Assim, mediante as informações prestadas a Pregoeira Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados, que fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **01/09/2025 às 10h00min**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhar a retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de licitação e no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 22 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Pregoeira Municipal

PODER LEGISLATIVO**Sessão Extraordinária****Edital de Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Valmir Franco, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas De Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, conforme art. 31, inciso XXIV, alínea 'a', do Regimento Interno

CONVOCA aos Senhores Vereadores para a 10ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 156 e 157 do Regimento Interno, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 18h, na sede do Poder Legislativo Municipal com a finalidade de apreciar a seguinte matéria:

Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Acrescenta e altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 294, de 20 de março de 2025”.

VOTAÇÃO: ÚNICA QUÓRUM: MAIORIA ABSOLUTA.

R.P.C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de agosto de 2025.

VALMIR FRANCO

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Fábio Magioli Cadan, Técnico Legislativo.

Art. 31. Compete ao Presidente da Câmara:

(...)

XIV - dirigir as atividades legislativas da Câmara em geral, em conformidade com as normas legais e deste Regimento, praticando todos os atos que, explícita ou implicitamente, não caibam ao Plenário, à Mesa em conjunto, às Comissões ou qualquer integrante de tais órgãos individualmente considerados, e em especial exercendo as seguintes atribuições:

a) convocar sessões extraordinárias da Câmara, e comunicar aos Vereadores as convocações partidas do Prefeito ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa, inclusive no recesso;

Art. 156. As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei Orgânica do Município mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, cujo edital deverá ser afixado no átrio do edifício da Câmara e publicado no sítio oficial da Câmara, podendo, ainda, ser reproduzido pela imprensa local.

Parágrafo único. Sempre que possível, a convocação far-se-á em sessão, caso em que será feita comunicação escrita apenas aos ausentes à mesma.

Art. 157. A sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de ordem do dia, que se cingirá à matéria objeto da convocação, observando-se quanto à aprovação da ata da sessão anterior, ordinária ou extraordinária, o disposto no artigo 146, exceto quando a convocação ocorrer em tempo inferior ao previsto naquele dispositivo.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão, às sessões extraordinárias, no que couber, as disposições atinentes às sessões ordinárias.